



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa **Café Inteligência Imobiliária**, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 126/2024, para a realização de atividades aprovadas durante os eventos “Processo Seletivo Seriado e Vestibular 2025 da UFSM”, que ocorrerão nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025 no campus da UFSM, em Santa Maria.

Atividades aprovadas:

- ( ) Atividade 01 conforme chamada pública
- ( X ) Atividade 02 conforme chamada pública
- ( ) Atividade 03 conforme chamada pública
- ( ) Atividade proposta pela empresa:

---

---

---

Santa Maria, 02 de janeiro de 2025

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação